

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 39/2025

DADOS GERAIS DA EMENDA Nº 57	
Projeto de Lei nº 39/2025 Executivo: “Estima receita e fixa despesa para o município de Chapada Gaúcha para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”	
Emenda Impositiva Individual	Valor - R\$ 20.000,00
Autoria:	Pascoal de Farias Durães
Objeto de gasto: Distribuição de Caixas D'água - Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água Rural	
Acréscimo: 17.510.0023.2138 - Material de Consumo - Distribuição Gratuita Valor do Acréscimo: R\$ -	Dedução – Órgão 05 Unidade 01 99. 999. 9999. 9999 - Reserva de Contingencia Valor da dedução: R\$----

Chapada Gaúcha, em 12 de dezembro de 2025.



Pascoal de Farias Durães

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha	
Protocolo nº	2591/2025
Data do Protocolo	26/12/25
Hora do Protocolo	16:14
 Funcionário Responsável	